



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL Nº. 4.032/2015

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunidade Católica Jesus Misericordioso, neste Município da Vitória de Santo Antão-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Católica Jesus Misericordioso, com sede neste Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº. 12.512.296/0001-09, localizada no Sítio Pacas, s/n, Vitória de Santo Antão – PE.

Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando desde 2010, e se enquadra nas exigências das Leis específicas em relação à sua finalidade social e assistencial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2015.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito

ANTÔNIO GABRIEL DO NASCIMENTO

Vereador